



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 110/2021

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 12 / 04 / 2021

INDICA AO EDIÇÃO DE DECRETO CRIANDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, DENOMINADO "COMPRA MATELÂNDIA", COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROMOÇÃO DE, NOS LIMITES LEGAIS, LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA ME E EPP SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: Até pouquíssimo tempo atrás a legislação e a jurisprudência do TCE/PR não permitiam licitação exclusivas para ME e EPP sediadas em nosso município. Mesmo que fosse importante mecanismo de desenvolvimento local.

O Evolução legislativa – LC 147/2014 que alterou a LC 123/06 e o Prejulgado 27 do TCE/PR que alteraram entendimento anterior – agora permitem as permitem.

Ocorre que até o momento os requisitos eram muito subjetivos findando por desestimular sua aplicação. Mas o Acórdão nº. 463/21 - Tribunal Pleno do TCE/PR decidiu que a edição de decreto de fomento ao comércio local é justificativa suficiente para licitações exclusivas, da mesma forma que foi feita em Colorado/PR quanto a comprar de pneus.

Desta forma a edição de decreto inspirado na experiência exitosa de Colorado/Pr é medida que se impõe para desenvolvimento do comércio local.

Em anexo o acórdão 436/21 e o Decreto Municipal 802/19 de Colorado/PR.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 8 de abril de 2021.

Jussara Scarparo de Oliveira

Jussara Scarparo
Vereadora